



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 0270 – REITOR/2017

Delega competência à Diretora de Ensino do IFNMG – Campus Arinos para presidir ato de colação de grau em separado.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no DOU do dia subsequente, e considerando:

– os §§ 1º e 2º do art. 135 do Regimento Geral do IFNMG, aprovado pela Resolução CS nº 16, de 19 de novembro de 2010;

– o art. 187 do Regulamento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução CS nº 37/2013, de 29 de novembro de 2013 e modificado pela Resolução CS nº 26/2014, de 12 de setembro de 2014;

– o Ofício nº 199/2017 – DG/IFNMG – *Campus Arinos*, datado de 30 de março de 2017, que atesta que os acadêmicos estão aptos a colarem grau;

Resolve:

Art. 1º Delegar competência, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 135 do Regimento Geral do IFNMG, à servidora **Juliana Maria Nogueira Pereira**, Diretora de Ensino do *Campus Arinos*, para presidir, como representante do Magnífico Reitor deste Instituto Federal, o ato de colação de grau em separado dos acadêmicos **Gervazio Antônio de Andrade Neto** e **Ingrid Lima Oliveira**, ambos do curso superior de tecnologia em Gestão Ambiental.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 30 de março de 2017.

Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA
Reitor